

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,
realizada em 11 de Março de 2021**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: - O Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Paulo Alexandre Vieira e Sousa, Ana Genoveva da Silva Araújo e Luís António de Sousa Teixeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ---

Por determinação do senhor Presidente secretariou esta reunião o senhor Avelino José Antunes Soares, adjunto da presidência. -----

Seguidamente, o senhor Presidente colocou as atas das reuniões dos dias dez e vinte e cinco de fevereiro à consideração dos senhores vereadores. -----

Depois de algumas considerações e dada a extensão destas actas, o senhor Presidente perguntou aos senhores vereadores se pretendiam que as mesmas transitassem à próxima reunião, tendo sido unanimemente considerado que seria melhor. -----

Foi assim deliberado que aquelas actas sejam reintegradas na próxima reunião do Executivo. -----

No período “antes da ordem do dia” o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que, conforme tinha assumido na última reunião, estaria presente nesta, o senhor Arq.º Manuel Martins para prestar esclarecimentos sobre o processo da estrada da Ermida. -----

Neste entretanto, o senhor Presidente falou sobre esse processo dizendo que foi um autentico calvário conseguir os diversos pareceres, tendo sido necessário contactar directamente com algumas entidades para pedir celeridade e que, mesmo assim, ainda decorreram dois anos. -----

Já com o senhor Arq.º Manuel Martins presente na sala de sessões, foi-lhe passada a palavra pelo senhor Presidente, tendo o mesmo prestado os esclarecimentos seguintes: -

“Numa primeira fase analisou-se a possibilidade **de aperfeiçoar / complementar um projeto elaborado em 2009**, que previa a beneficiação (apenas) do lanço compreendido **entre a antiga E.N.308-1 e o Ribeiro do Pontido** (3 932.95m) por forma a atender às actuais disposições do Código de Contratação Publica e Portaria 701-H/2008, bem como incluir os trabalhos inerentes à **reabilitação integral da via** (+/-7 000.00m) dando cumprimento ao programa definido pelo atual Executivo Municipal. -----

No entanto, após contacto com o autor do projecto elaborado em 2009 –Eng.º Sousa Fernando – concluiu-se não existirem vantagens na introdução de alterações e aperfeiçoamento do mesmo, sendo recomendável proceder à **elaboração de um novo projeto**.-----

Não dispondo o Município de meios técnicos e humanos para elaboração do novo projecto, houve necessidade de proceder à **adjudicação** a uma entidade externa, o que veio a acontecer em **Mai de 2019**.-----

Ainda que tenha sido imposto um prazo de 60 dias para elaborar o projecto, a verdade é que a entrega do **Estudo Preliminar**, só veio a acontecer em **27/9/2019**.-----

Analisado o estudo preliminar verificou-se, entre outros aspectos, que a concordância da “estrada da Ermida” com a antiga E.N.308-1, **justificaria a construção de uma rotunda**, por forma a garantir, também, um melhor desenvolvimento do passeio, a construir no âmbito de Rede Estruturante – fase II.-----

Do que antecede resultou a necessidade de introduzir algumas alterações ao trabalho, pelo que o **Projecto** só veio a ser **entregue em 20/ Nov. /2019**. -----

Recepcionado o projecto **foi iniciado o processo de consulta** às Entidades com jurisdição no território (CCDRn, APA e ICNF) através da plataforma SIRJUE, em **4/ Dez/2019** (GSE nº 4213/2019).-----

Em **17/Dezembro/2019** a CCDRn, informou sobre a necessidade de junção de outros de elementos para aperfeiçoamento do pedido, tendo sido comunicado (via e-mail) ao projectista para dar satisfação ao solicitado.-----

Recebidos os documentos de aperfeiçoamento ao projecto, em **23/Jan /2020** foi organizado um “CD” e entregue em mão aos serviços administrativos DPU, para introduzir no portal SIRJUE, o que veio a acontecer em **31/0Jan / 2020**.-----

Em 10/Fev/2020 é recebida comunicação da CCDRn, emitindo parecer favorável condicionado, em função da imposição do ICNF, de que só emitiria pronúncia após decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental, ou decisão de dispensa do mesmo.-----

Perante a imposição do ICNF, houve necessidade de dar conhecimento ao autor do projecto (19/ Jan/2020) por forma a **elaborar um “dossier”** específico para submeter à **apreciação da Autoridade A.I.A.**-----

Rececionados em 16/Abr/2020, os elementos elaborados para submeter a Apreciação Prévia de Decisão de Sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental, foram enviados em 22/abril/2020 para a APA- ARH – **Autoridade A.I.A.**-----

Face à demora na resposta, determinou o Sr. Presidente, em 18/Jun/2020, o envio de cópia do ofício, via e-mail, para a Dr.^a Inês Andrade, por forma a tentar acelerar o andamento do processo.-----

Em 21/Jul/2020 a **entidade A.I.A,** solicita mais elementos, tendo-se encaminhado a comunicação para o autor do projecto, solicitando-lhe a elaboração das peças, com a maior urgência.-----

Os referidos **elementos de aperfeiçoamento foram recepcionados a 11/Ago/2020** e encaminhados, no mesmo dia, para a APAmbiente / Dr.^a Inês Andrade (via e-mail / *wetransfer*).-----

Mais uma vez, com o intuito de acelerar a resposta da A.I.A., determinou o Sr. Presidente em 17/ setembro/2020, o envio de uma cópia do processo à **secretária (Dr^a M^a do Céu) do Sr. Presidente da CCDRn.**-----

Finalmente, em 04/Nov./2020 é **recebido o parecer de dispensa de A.I.A., obrigando apenas a implementar um conjunto de MEDIDAS CAUTELARES e à elaboração do PROJECTO DE INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA** -----

Tendo em conta a posição inicialmente assumida pelo ICNF (de que só emitiria pronúncia final após dispensa de A.I.A) foi-lhes enviado em 11/Nov./2020, o parecer remetido pela Autoridade A.I.A, solicitando parecer final e dispensa da elaboração do projecto de integração paisagística.-----

Em 21 / Jan/2021, o ICNF, responde determinando:-----
- a indispensabilidade do projecto de integração paisagística;-----

- nota técnica sobre a gestão de resíduos;-----
- alterações pontuais ao projecto de engenharia – implementação de passadiços secos;---
- plano de acompanhamento ambiental da obra;-----

Dispensando apenas a apresentação das medidas cautelares-----

Imediatamente efetuamos consulta a empresas especializadas em **projectos de integração paisagística** tendo-se efectuado a adjudicação em 01/ Mar/2021. -----

Enquanto decorria o pedido de parecer de Isenção de A.I.A., foram executados outros procedimentos tendo em vista o lançamento da obra a concurso, designadamente:-----

- adjudicação do projeto da rotunda; -----
- consulta preliminar ao mercado em 23/04/2020; -----
- reformulação do projecto tendo em vista a redução do preço base recebido em 4/08/2020.-----
- contactos informais com os proprietários dos terrenos a ocupar-----

No dia **5/Nov./2020**, imediatamente a seguir à recepção do parecer de isenção de A.I.A., procedeu-se, finalmente, ao **lançamento do procedimento concursal – publicação no Diário da Republica.**-----

Conforme determina a lei, no dia **6/Nov./2020**, foi submetido e **publicado na plataforma saphetygov**, tendo sido estipulado o prazo de entrega de proposta até às 23.59h do dia 23/11/2020. -----

No dia **24/Nov/2020**, **procedeu-se à abertura de propostas**, tendo-se constatado a apresentação de seis propostas concorrentes”.-----

Depois desta exposição por parte do senhor Arquitecto, o senhor Presidente perguntou aos senhores vereadores se pretendiam dirigir-lhe alguma questão ou pedir algum esclarecimento sobre o assunto em apreço, tendo sido respondido que não.-----

Assim sendo, o senhor Presidente agradeceu ao senhor Arquitecto os esclarecimentos prestados e passou a dar a conhecer aos senhores vereadores as informações relevantes e as actividades que decorreram no território concelhio, desde a última reunião. Assim, disse:-----

- Que a doença COVID19 tem vindo a regredir significativamente no território concelhio, registando-se apenas dois casos activos.-----

- Relativamente à vacinação, o senhor Presidente informou que, atendendo ao atraso verificado na disponibilização das vacinas, houve uma alteração no plano de vacinação, há cerca de uma semana, pelo que só haverá vacinação no sábado.-----

- Informou depois sobre a reunião que teve com a senhora Secretária de Estado do Ambiente e do compromisso que a mesma assumiu relativamente ao saneamento na freguesia de Souto, compromisso este que já vinha do seu antecessor. A senhora Secretária de Estado, disse o senhor Presidente, ficou de marcar uma reunião com a Empresa Águas do Norte para abordar esse assunto, tendo-lhe já sido enviado um dossier com o estudo completo dessa situação. Mais informou o senhor Presidente que nesta reunião esteve presente o senhor Presidente da Junta da Freguesia de Souto, senhor Nuno Roupar.-----

Continuando, o senhor Presidente informou os senhores vereadores que nessa reunião também foi exposta a perspectiva de implementação da telemetria e doseadores de cloro nas redes de água, tendo também sido partilhado o encargo elevado que está a ser pago pelas análises da água que ascende a cento e vinte e três mil Euros, tendo sido considerada a hipótese da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos) nos permitir reduzir o número de análises.-----

O senhor Presidente informou também que, nessa mesma reunião, foi abordada a pretensão que há de colocar fossas biológicas, tendo este processo já sido enviado à senhora Secretária de Estado do Ambiente e para a APA (Agência Portuguesa do Ambiente).-----

Seguidamente o Senhor Presidente deu também conhecimento da reunião que teve com a senhora Ministra da Coesão Territorial e a senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior, tendo-lhes, entre outros assuntos, falado sobre:-----

- 1- O reforço de verba para a Ecovia do Homem;-----
- 2- A Ecovia do Cávado (Estradão Cachoeira - Rio Caldo à Central EDP - Vilar da Veiga), criando-se uma via circundante e alternativa de trânsito e estacionamento para a Albufeira da Caniçada. A senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior já conhece esta realidade pois visitou o local, aquando da visita que efectuou a Terras de Bouro.-----

3- Candidatura para a requalificação da praia fluvial do Alqueirão.-----

4- Via Homem – Lima-----

Estes processos disse o senhor Presidente, já foram enviados, incluindo o da Via Homem/Lima, tendo referido também que relativamente à ecovia do Cávado e à praia do Alqueirão, ainda na semana passada esteve reunido com a senhora Directora da APA Dr.^a Inês Andrade.-----

Prosseguindo, informou do falecimento do pai da funcionária Dn.^a Rosa Reis, ocorrido no dia nove de março.-----

Informou depois os senhores vereadores da reunião que teve com a senhora Secretária de Estado da Habitação e Secretário de Estado do Ordenamento do Território, adiantado que o senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território assumiu que fará uma visita ao nosso Concelho no mês de abril e que irá procurar trazer consigo a Direcção do ICNF, a Directora Geral do Território e elementos da CCDRn para, localmente analisar todos os constrangimentos reportados.-----

Finalmente o senhor Presidente agradeceu a compreensão dos senhores vereadores pela introdução do último ponto da Ordem de Trabalhos muito em cima da reunião.-----

Antes de entrar na Ordem do Dia, o senhor Presidente perguntou aos senhores vereadores se queriam usar da palavra.-----

O senhor Vereador Luís Teixeira tomou a palavra para pedir que fosse corrigida uma deliberação em que terá votado favoravelmente, (deliberação da reunião do Executivo de três de agosto de dois mil e vinte, relativa ao Projecto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários e aos socorristas da Cruz Vermelha Portuguesa) e que foi publicada no Boletim Municipal do terceiro trimestre de dois mil e vinte, como votou contra .-----

Ora, disse o senhor Vereador “essa é uma situação desagradável para mim, pois já recebi muitos telefonemas a questionar-me do porquê de votar contra”. Assim, entende que “deve ser feito um esclarecimento isolado e não na revista, e já” pois, continuou o senhor Vereador “ são duas instituições do maior valor, Bombeiros e Cruz Vermelha” por isso o “esclarecimento tem que ser de imediato para reparar o erro”-----

O senhor Vereador Adelino Cunha interveio dizendo que esse esclarecimento “deve ser mandado para as instituições”-----

O senhor Presidente tomou então a palavra para esclarecer que deu logo conta desse facto (tendo exibido o seu telemóvel ao senhor vereador, comprovando isso mesmo) e que pediu para alterar rapidamente. Quanto aos esclarecimentos afiançou que vão ser já enviados para as Delegações da Cruz Vermelha Portuguesa e para a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro, sendo que, na próxima revista também será corrigido esse erro.-----

O Senhor Vereador Luís Teixeira insistiu que “esta informação tem que ser urgente e o mais abrangente possível”, pois, sustentou, “a revista vai para a casa de todos os munícipes” e como tal acha que “deveria ser feita uma comunicação tipo info-mail a distribuir pelo correio em todas as caixas do Concelho”.-----

O senhor Presidente, perante a insistência da proposta, perguntou ao senhor Vereador se “também fazemos info-mail quando o senhor vota contra noutras deliberações.-----

O senhor Vereador repetiu que neste caso quer que “seja já e por tipo info-mail”-----

O senhor Vereador Adelino Cunha tomou a palavra para dizer que “está a haver um diálogo de surdos e que o que o Dr. Luís quer é que seja feita uma informação a distribuir no correio das pessoas, com pedido de desculpas e esclarecimento. Isto se a revista não for no prazo de oito dias”.-----

O senhor Presidente disse que “concordo, se a revista não sair em oito dias será feito um comunicado pelo correio, com pedido de desculpas e esclarecimento”-----

Então o senhor Vereador Luís Teixeira dirigiu-se ao senhor Presidente, tendo dito “agradeço a sua compreensão”.-----

Retomando a palavra o senhor Vereador referiu-se a uma intervenção que fez em determinada reunião do Executivo e em que o mesmo assumia que iria fazer “denúncia por o senhor Avelino andar a utilizar carro do município”. Pois, disse o senhor Vereador, “quero que fique registado na acta, que não fiz denúncia nenhuma”.-----

O senhor Presidente interveio dizendo que “é uma situação embaraçosa a que o senhor Vereador acaba de nos colocar, e sabe porquê senhor Vereador? Porque vocês (Executivo anterior) votaram o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas na Câmara Municipal, o senhor Dr. Luis foi quem assinou o Edital para publicitar a deliberação e depois vem levantar as questões? “ E continuou, se o senhor Dr. Luís não fez nenhuma denúncia, alguém fez, pois nós já fomos interpelados sobre esse assunto e o senhor

Avelino Soares foi confrontado à saída da viatura, em frente à Câmara, pela Polícia Judiciária”.-----

Prosseguindo o senhor Presidente disse que “ninguém se lembrava desse regulamento, fui eu que, em casa, ao folhear um boletim da Câmara descobri a publicação do Edital do Regulamento. Depois foi perguntado ao Sr. Dr. Paulo Antunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira se sabia desse Regulamento e ele disse que não sabia, mas tendo procurado, seguindo as informações do Edital, logo o encontrou”, contudo, disse o senhor Presidente, “o Dr. Paulo não sabe se este Regulamento foi à Assembleia, mas que iria procurar saber. Se não, só falta esse passo de ir à Assembleia Municipal e ser publicado no Diário da Republica”, até porque alvitrou o senhor Presidente, “pode ter havido algum lapso”.-----

Informou depois que a polícia judiciária interrogou o senhor Avelino, o encarregado das viaturas Sr. Carlos Brazão e a ele próprio.-----

Tomou então a palavra a senhora Vereadora Ana Genoveva para, no seu entender concluir que “quando o senhor Presidente diz que não foi à Assembleia, esse Regulamento não é válido. Basta não ser cumprido um trâmite para não ser válido”-----

Então o senhor Presidente altercou: - “Ó senhora Vereadora a aprovação do Executivo não vale nada?”-----

Aqui a senhora Vereadora respondeu:- “Tenho dúvidas se é válido, apesar de que, se for um Regulamento Interno não precisa de outros passos.-----

Sendo um regulamento há trâmites a cumprir e só faltando um dos trâmites, o processo não fica concluído, logo o regulamento não tem aplicabilidade.-----

Quanto ao assunto em concreto, parece-me não ter matéria para regulamento. Nunca me debrucei sobre o assunto, mas, pessoalmente bastará uma deliberação em reunião de Câmara sobre o assunto. Sendo que, claro, deverá estar em consonância com a legislação que existe a regular essa mesma matéria”.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa usou da palavra para afirmar que “sobre esse assunto já disse o que tinha para dizer, e que os bens do domínio público só podem ser usados para o serviço. Alguns municípios só usam as viaturas a partir do Município. Aqui não é o caso”.-----

O senhor Vereador Adelino Cunha tomou a palavra tendo questionado “que moral é que tem alguém que aprova o regulamento, assina o edital e depois diz que vai fazer queixa sobre alguém que usa uma viatura, no caso o secretário do Presidente?”

O senhor Presidente produziu a seguinte afirmação: “interrogo-me como é que o Dr. Luís Teixeira tendo assinado e aprovado o Regulamento (que prevê a atribuição de viatura aos membros do Gabinete de Apoio) vem, no período da política pura e dura, levantar a questão. Eu tenho memória e a coisa foi de fel de maldade, quando puxou o assunto. Vamos ser sérios”, concluiu o senhor Presidente.-----

O senhor Vereador Luís Teixeira voltou a usar da palavra para dizer “que o político pensa por si, mas também discerne ao ponto de não atuar e não ter feito a denúncia”. ----

No caso, “tinha dito na reunião do Executivo que ia fazer a denúncia e por isso quero também dizer que não fiz”.-----

O senhor Presidente foi então perentório: “Isto é uma coincidência do diabo ter tido desenvolvimento”.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa quis aqui fazer um paralelismo referindo que “há dois anos fui consultar o processo de obras da irmã da Dr.^a Liliana, pois passado dois anos fui chamado à judiciária para prestar declarações sobre esse processo, e o Luís também foi”. Ora, prosseguiu o senhor Vereador “a dúvida que tinha saneia aqui e não sei qual é a transmissão que houve aqui, pois esse assunto teve andamento”.-----

Mais disse o senhor Vereador que “quando fui à judiciária perguntei qual foi a fonte, mas não me disseram”-----

O senhor Vereador Adelino Cunha tomou então a palavra para relembrar que numa reunião do Executivo “o senhor Dr. Paulo apresentou aqui uma série de questões ao senhor Presidente e passado uns meses, o Tribunal de Contas, pede esclarecimentos sobre as mesmas questões, o que é estranho. Não posso acusar ninguém que não tenho certezas, mas que são coincidências a mais, são”.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa voltou a usar da palavra para abordar o assunto da “famigerada obra do Gerês” (IMEG) tendo dito que “depois de ler o parecer da Dr.^a Fernanda Paula Oliveira, acho que há uma tentativa no sentido de validar um despacho de dois mil e catorze” mas “não diz no seu parecer que é por segurança, como afirmou o Dr. Paulo Monteiro”. Neste parecer, diz o senhor Vereador “o que aparece é a figura

“deserção” e repete várias vezes “repristinado” e “recuperar”. “Ela o que diz é que houve um erro”. ----- O senhor Vereador pediu ao senhor Presidente o levantamento real do terreno (área real onde a IMEG pode utilizar).-----

Concluindo solicitou informação sobre a Bolsa para os Estudantes do Ensino Superior.--

O senhor Presidente deu a palavra à senhora Vereadora Ana Genoveva para esclarecer sobre a Bolsa para Estudantes, tendo esta dito que “este ano já está tudo informado para vir à reunião de Câmara. Vem a lista toda, ou seja, com os processos indicados para deferimento e com os processos com proposta de indeferimento por não cumprir o regulamento”.-----

O senhor Vereador Adelino Cunha pediu a palavra para ler a informação do Sr. Eng.º Jerónimo Correia na qual é dito relativamente ao processo IMEG “que a licença emitida foi passada no pressuposto de continuar válido o deferimento do projecto de arquitectura aprovado em 2014, à luz do PDM anterior, e que constava da Carta de Compromissos do PDM de 2015 com a referência (Projecto de Arquitectura aprovado)”

Sendo doze horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----